

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

Ao Conselho Municipal de Saúde  
Senhor Presidente Valdir Rodrigues Franco

Em atendimento as recomendações feitas no Ofício de Submissão de Achados 02790/2020-1, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, estamos encaminhando proposta de alteração da Programação Anual de Saúde 2020.

Nesta alteração, está sendo feita a reordenação das metas previstas, inclusive Objetivos e Diretrizes, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde. Ressaltamos que não há inclusão de novas metas.

O Quadro de Metas, Diretrizes e Objetivos da PAS 2020 passa a vigorar conforme discriminado no quadro em anexo, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

---

**Luciara Botelho Moraes Jorge**  
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000  
Tel.: 28 3155 - 5252  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**Diretriz nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.**

**Objetivo nº 1.1. Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
1.1.1. Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação	Percentual de testes rápidos realizados	100	Percentual	301
1.1.2. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	100	Percentual	301
1.1.6. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Treinamento realizado	4	Número	301
1.1.7. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes	Percentual de gestantes cadastradas	100	Percentual	301
1.1.9. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Capacitações realizadas	2	Número	301
1.1.10. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Ação realizada	4	Número	301
1.1.11. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)	Busca ativa sintomáticos respiratórios	40	Percentual	301
1.1.12. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	100	Percentual	301
1.1.13. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Ações realizadas	100	Percentual	301
1.1.16. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	80	Percentual	301
1.1.17. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninas na faixa etária	80	Percentual	301 305
1.1.18. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninos na faixa etária	50	Percentual	301 305
1.1.21. Ampliação da cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%	Cobertura ampliada	85	Percentual	301
1.1.23. Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021	Número total de ESB implantadas	12	Número	301
1.1.24. Manutenção da atenção básica.	Ações da atenção básica mantidas	100	Percentual	301
1.1.25. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Manter cobertura vacinal de DEPa de 100%	100	Percentual	301 305
1.1.27. Criação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil	Relatório de vigilância epidemiológica	100	Percentual	301
1.1.28. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Relatório da vigilância epidemiológica	10	Percentual	301
1.1.29. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal alcançado	10	Percentual	301
1.1.30. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal precoce alcançado	10	Percentual	301
1.1.31. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal total alcançado	10	Percentual	301
1.1.32. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Índice de acompanhamento das puérperas e das crianças alcançado	100	Percentual	301

## SECRETARIA DE SAÚDE

1.1.33. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.	Índice de ultrassom obstétrico realizado	100	Percentual	301
1.1.34. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde	100	Percentual	301
1.1.35. Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual de óbitos investigados	100	Percentual	305
1.1.36. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	Percentual de óbitos investigados	100	Percentual	301 305
1.1.37. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município	Percentual de gestantes cadastradas	100	Percentual	301
1.1.38. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes de cadastradas	100	Percentual	301
1.1.39. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	301
1.1.40. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	301
1.1.41. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	301
1.1.42. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	301
1.1.43. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021.	Percentual aumentado/proporção de cura	80	Percentual	301
1.1.44. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Contatos intradomiciliares examinados	100	Percentual	301
1.1.45. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Realização de testes rápidos de HIV	100	Percentual	301
1.1.46. Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior	Incidência de tétano neonatal reduzida	10	Percentual	301

**Objetivo nº 1.2. Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
1.2.6. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	302
1.2.7. Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	302
1.2.8. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	302
1.2.9. Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.2.10. Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Serviço mantido	100	Percentual	301
1.2.11. Manutenção do laboratório municipal	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.2.12. Manutenção da atenção especializada em saúde	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.2.13. Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.2.14. Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas	Notificações de trabalho quantificadas	30	Percentual	302
1.2.15. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.2.18. Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde	Beneficiários do programa bolsa família com condicionalidades de saúde mantidas	73	Percentual	301
1.2.19. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)	Serviço mantido	100	Percentual	302

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Objetivo nº 1.3. Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde.**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
1.3.1. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	Percentual executado	100	Percentual	303
1.3.5. Manutenção da assistência farmacêutica	Serviço mantido	100	Percentual	303
1.3.6. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde	Insumos disponibilizados	100	Percentual	303
1.3.7. Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	303

**Objetivo nº 1.4. - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as unidades de pronto atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
1.4.1. Elaborar e implantar o protocolo de classificação de risco - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento	Protocolo elaborado e implantado	100	Percentual	302
1.4.2. Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	Enfermeiros capacitados	100	Percentual	302
1.4.5. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	Serviço ofertado	100	Percentual	302
1.4.6. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.4.7. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento.	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	302
1.4.8. Manutenção da unidade de pronto atendimento	Serviço mantido	100	Percentual	302
1.4.9. Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19	Atividade mantida	100	Percentual	305

**Diretriz nº 2. Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**
**Objetivo nº 2.1 Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravosa partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
2.1.1. Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	Número de casos confirmados	50	Percentual	301 305
2.1.2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias firmadas	100	Percentual	301 305
2.1.3. Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - ampliar o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021.	Número de agentes de endemias ampliado	89	Número	305
2.1.4. Capacitar e atualizar os ACE's - estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya	ACE's capacitados	100	Percentual	305
2.1.6. Intensificar ações preventivas relacionadas a política nacional de alimentação e nutrição - qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição.	Equipe qualificada	100	Percentual	122
2.1.7. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso	Parcerias firmadas	2	Número	122

**SECRETARIA DE SAÚDE**

2.1.12. Estruturar e qualificar a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) - instruir os profissionais da Vigilância em Zoonoses conforme as normativas do MS	Profissionais capacitados	100	Percentual	305
2.1.14 implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclisticos - firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito.	Parcerias firmadas	1	Número	302
2.1.17. Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	Reuniões mensais realizadas	12	Número	301 305
2.1.19. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	Incidência de sífilis congênita reduzida	10	Percentual	301 305
2.1.20. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	100	Percentual	305
2.1.21. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS	Relatório da gerência de compras	100	Percentual	305
2.1.22. Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	100	Percentual	305
2.1.23. Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST	Serviço mantido	100	Percentual	302
2.1.24. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	Ações realizadas	80	Percentual	305
<b>Diretriz nº 3 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública</b>				
<b>Objetivo 3.1. Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis</b>				
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
3.1.2. Elaboração de protocolo para materiais para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (judicialização)	Protocolo implantado	100	Percentual	122
3.1.3. Elaborar protocolo de medicamentos para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo implantado	100	Percentual	122
3.1.4. Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde.	Fórum realizado	01	Número	122
<b>Objetivo nº 3.2. - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado</b>				
Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
3.2.5. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço	Manutenção realizada	100	Percentual	301
3.2.6. Construção da unidade básica de saúde da Vila Rica	Unidade construída	100	Percentual	301
3.2.8. Construção da unidade básica de saúde do Zumbi	Unidade construída	100	Percentual	301
3.2.16. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica	Unidade aparelhada/reaparelhada	100	Percentual	301
3.2.17. Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca	Unidade reformada	100	Percentual	301
3.2.18. Reforma da unidade básica do BNH de baixo	Unidade reformada	100	Percentual	301
3.2.20. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município	Controle de estoque implantado	100	Percentual	303
3.2.21. Gestão administrativa da saúde	Ações administrativas mantidas	100	Percentual	122
3.2.22. Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS	Relatório da coordenação de informática	100	Percentual	122
3.2.23. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	Relatório da gerência de transporte	100	Percentual	122 301 302 305

## SECRETARIA DE SAÚDE

**Objetivo 3.3. Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no sus.**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
3.3.2. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	Número de formações realizadas	02	Número	301
3.3.5. Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Ações do conselho municipal de saúde mantidas	100	Percentual	122

**Diretriz nº 4. Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das Políticas Nacionais de Educação Permanente e de humanização**

**Objetivo nº 4.1. - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta plano (2018 - 2021)	Unidade de medida	Subfunções da Saúde
4.1.1. Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política Educação Permanente municipal implantada	100	Percentual	301
4.1.2. Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município	Levantamento realizado	100	Percentual	301
4.1.3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	02	Número	301 305
4.1.4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações mantidas	12	Número	301

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	405.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	405.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	15.982.540,00	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	194.400,00	16.230.940,00
	Capital	46.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	15.899.006,00	15.426.136,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	31.375.142,00
	Capital	60.000,00	1.646.918,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00	1.796.918,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.389.825,45	4.907.993,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	16.347.818,45
	Capital	48.074,55	58.400,00	N/A	950.000,00	N/A	N/A	72.400,00	1.128.874,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	623.000,00	1.193.614,00	495.367,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.311.981,00
	Capital	10.500,00	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.439.140,00	2.435.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.639.600,00	6.514.570,00
	Capital	10.000,00	70.014,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00	106.014,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Cachoeiro De Itapemirim - ES

**Região de Saúde:** Sul

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 25/11/2020 12:08:57

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação	Percentual de testes rápidos realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação								
1.1.2	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas								
1.1.3	Elaborar protocolo municipal de combate à sífilis	Protocolo elaborado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de combate à sífilis								
1.1.4	Atingir a razão de 0,50 exames citopatológicos até 2021 em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,00	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Atingir a razão de 0,50 exames citopatológicos até 2021 em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária								

1.1.5	Atingir a razão de 0,45 mamografias de rastreamento até 2021 em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,00	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Atingir a razão de 0,45 mamografias de rastreamento até 2021 em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária								
1.1.6	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Treinamento realizado	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes								
1.1.7	Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes	Percentual de gestantes cadastradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes								
1.1.8	Implantar pré-natal do parceiro em todas as unidades básicas de saúde	Percentual de unidades implantadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar pré-natal do parceiro em todas as unidades básicas de saúde								
1.1.9	Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Capacitações realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar								
1.1.10	Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Ação realizada	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar								
1.1.11	Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)	Busca ativa sintomáticos respiratórios	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)								
1.1.12	Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial								
1.1.13	Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - intensificar as capacitações nas unidades de saúde								
1.1.14	Implantar NASF 1 na região de abrangência da unidade de saúde do bairro Abelardo Machado - implantar equipe do NASF.	Percentual de pacientes monitorados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar NASF 1 na região de abrangência da unidade de saúde do bairro Abelardo Machado - implantar equipe do NASF.								
1.1.15	Estruturação do programa de saúde mental nas unidades de saúde através do matriciamento em interface com NASF 1 - implantar as metas de matriciamento nas regiões de saúde.	Metas implantadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Estruturação do programa de saúde mental nas unidades de saúde através do matriciamento em interface com NASF 1 - implantar as metas de matriciamento nas regiões de saúde.									
1.1.16	Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS									
1.1.17	Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninas na faixa etária	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal									
1.1.18	Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninos na faixa etária	-	-	-	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal									
1.1.19	Elaboração, implantação e implementação de protocolos de acesso aos serviços odontológicos no município nas estratégias de saúde da família - Elaborar e implantar 100% protocolo municipal de acesso à atenção em saúde bucal na estratégia saúde da família.	Percentual do protocolo elaborado e implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaboração, implantação e implementação de protocolos de acesso aos serviços odontológicos no município nas estratégias de saúde da família - Elaborar e implantar 100% protocolo municipal de acesso à atenção em saúde bucal na estratégia saúde da família.									
1.1.20	Estruturação do serviço de urgência e emergência odontológica no período de 12 horas - implantar serviço 12hs para atendimento de urgência e emergência odontológica	Serviço implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturação do serviço de urgência e emergência odontológica no período de 12 horas - implantar serviço 12hs para atendimento de urgência e emergência odontológica									
1.1.21	Ampliação da cobertura da estratégia saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%	Cobertura ampliada	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação da cobertura da estratégia saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%									
1.1.22	Estruturação da cobertura de agentes comunitários de saúde, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - redimensionar de acordo com os critérios da nova PNAB (2017)	Cobertura ampliada	-	-	-	0,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturação da cobertura de agentes comunitários de saúde, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - redimensionar de acordo com os critérios da nova PNAB (2017)									
1.1.23	Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021	Número total de ESB implantadas	-	-	-	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021									
1.1.24	Manutenção da atenção básica.	Ações da atenção básica mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção da atenção básica									
1.1.25	Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Manter cobertura vacinal de DEPa de 100%	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal									

1.1.26	Implementar o serviço de transporte de equipes em 2018	Número de setores atendidos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de transporte de equipes em 2018								
1.1.27	Criação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil	Relatório de vigilância epidemiológica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil								
1.1.28	Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Relatório da vigilância epidemiológica	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior								
1.1.29	Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal alcançado	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior								
1.1.30	Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal precoce alcançado	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior								
1.1.31	Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal total alcançado	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior								
1.1.32	Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Índice de acompanhamento das puérperas e das crianças alcançado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento								
1.1.33	Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.	Índice de ultrassom obstétrico alcançado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município								
1.1.34	Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município								
1.1.35	Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual de óbitos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos infantis fetais								
1.1.36	Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	Percentual de óbitos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis								
1.1.37	Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município	Percentual de gestantes cadastradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município								

1.1.38	Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes de cadastradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal								
1.1.39	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública								
1.1.40	Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal								
1.1.41	Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal								
1.1.42	Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes								
1.1.43	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021.	Percentual aumentado/proporção de cura	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021								
1.1.44	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Contatos intradomiciliares examinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes								
1.1.45	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Realização de testes rápidos de HIV	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose								
1.1.46	Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior	Incidência de tétano neonatal reduzida	-	-	-	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Fortalecimento da estrutura CAPS AD - ampliar o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento.	Profissionais habilitados	-	-	-	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da estrutura CAPS AD - ampliar o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento								
1.2.2	Elaboração, implantação e implementação do protocolo de acesso ao serviço especializado em fisioterapia - elaborar e implantar 100% protocolo de acesso em fisioterapia.	Protocolo elaborado e implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração, implantação e implementação do protocolo de acesso ao serviço especializado em fisioterapia - elaborar e implantar 100% protocolo de acesso em fisioterapia								
1.2.3	Implementação do serviço de referência à saúde da mulher	Percentual do serviço implementado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do serviço de referência à saúde da mulher								
1.2.4	Aquisição de micro-ônibus de transporte sanitário	Micro-ônibus adquirido	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de micro-ônibus de transporte sanitário								
1.2.5	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de transporte sanitário	Implementar 50% do serviço até 2019	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de transporte sanitário								
1.2.6	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada								
1.2.7	Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST								
1.2.8	Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF								
1.2.9	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF								
1.2.10	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO								
1.2.11	Manutenção do laboratório municipal	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do laboratório municipal								
1.2.12	Manutenção da atenção especializada em saúde	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção da atenção especializada em saúde								
1.2.13	Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)								
1.2.14	Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas	Notificações de trabalho quantificadas	-	-	-	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas								
1.2.15	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)								
1.2.16	Implementar o serviço de transporte sanitário até 2019	Incremento no número de pacientes atendidos em transporte sanitário	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de transporte sanitário até 2019								
1.2.17	Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante até 2019	Pacientes atendidos em transporte sanitário	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante até 2019								
1.2.18	Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde	Beneficiários do programa bolsa família com condicionalidades de saúde mantidas	-	-	-	73,00	73,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde								
1.2.19	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)								
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	Percentual executado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano								
1.3.2	Elaborar e publicar portaria do fluxo da assistência farmacêutica	Portaria publicada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e publicar portaria do fluxo da assistência farmacêutica								
1.3.3	Elaborar e implementar POP'S para todos os processos de trabalho realizados na rede de assistência farmacêutica	Pop elaborado e implantado para cada tipo de processo de trabalho	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar POP'S para todos os processos de trabalho realizados na rede de assistência farmacêutica								
1.3.4	Reprogramar o processo de implantação das farmácias descentralizadas em 01 microrregião	Processo implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reprogramar o processo de implantação das farmácias descentralizadas em 01 microrregião								
1.3.5	Manutenção da assistência farmacêutica	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da assistência farmacêutica								
1.3.6	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde	Insumos disponibilizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde								
1.3.7	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica								
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as unidades de pronto atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Elaborar e implantar o protocolo de classificação de risco - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento	Protocolo elaborado e implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de classificação de risco - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento								
1.4.2	Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência -implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	Enfermeiros capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência -implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento								
1.4.3	Aquisição de veículos ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão de transporte sanitário	Veículo adquirido	-	-	Percentual	0	3	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão de transporte sanitário								
1.4.4	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	Central de ambulância implantada com protocolo de atendimento	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento								
1.4.5	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	Serviço ofertado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)								
1.4.6	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)	Serviço mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)								
1.4.7	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento.	Aquisição de equipamentos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento								
1.4.8	Manutenção da unidade de pronto atendimento	Serviço mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da unidade de pronto atendimento								
1.4.9	Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19	Atividade mantida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19								

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	Número de casos confirmados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021								
2.1.2	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias firmadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino								
2.1.3	Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - ampliar o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021.	Número de agentes de endemias ampliado	-	-	Número	89	89	Número
Ação Nº 1 - Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - ampliar o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021								
2.1.4	Capacitar e atualizar os ACE s - estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya	ACE s capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e atualizar os ACE s - estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya								
2.1.5	Capacitar as equipes da APS para atendimento do paciente em saúde do trabalhador através do acompanhamento, apoio matricial e monitoramento, aprimorando o fluxo e a interlocução entre a APS e o CEREST	Percentual de equipes da APS capacitados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da APS para atendimento do paciente em saúde do trabalhador através do acompanhamento, apoio matricial e monitoramento, aprimorando o fluxo e a interlocução entre a APS e o CEREST								
2.1.6	Intensificar ações preventivas relacionadas a política nacional de alimentação e nutrição - qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição.	Equipe qualificada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações preventivas relacionadas a política nacional de alimentação e nutrição - qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição								
2.1.7	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso	Parcerias firmadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso								
2.1.8	Implementação e monitoramento do programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - estabelecer parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas	Parceria firmada	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação e monitoramento do programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - estabelecer parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas								
2.1.9	Elaborar instrumento de verificação (check-list) para os seguimentos sujeitos a inspeção sanitária	Instrumento de verificação elaborado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual



Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de verificação (check-list) para os seguimentos sujeitos a inspeção sanitária								
2.1.10	Criar grupo de trabalho multiprofissional para estruturação do Programa de Educação Mobilização Social (PESMS)	Grupo de trabalho criado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho multiprofissional para estruturação do Programa de Educação Mobilização Social (PESMS)								
2.1.11	Implantar o novo código sanitário	Código sanitário implantado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o novo código sanitário								
2.1.12	Estruturar e qualificar a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) - instruir os profissionais da Vigilância em Zoonoses conforme as normativas do MS	Profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar e qualificar a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) - instruir os profissionais da Vigilância em Zoonoses conforme as normativas do MS								
2.1.13	Implantar um serviço de profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) na rede municipal	Serviço implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar um serviço de profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) na rede municipal								
2.1.14	Implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclísticos - firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito.	Parcerias firmadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclísticos - firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito								
2.1.15	Capacitar as equipes das UBS para cadastramento dos pacientes de saúde mental	Percentual de pacientes monitorados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes das UBS para cadastramento dos pacientes de saúde mental								
2.1.16	Construir o plano para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição com parceria da vigilância em saúde e atenção primária em saúde.	Plano elaborado	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir o plano para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição com parceria da vigilância em saúde e atenção primária em saúde								
2.1.17	Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	Reuniões mensais realizadas	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata								
2.1.18	Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - construir o plano de ação municipal para enfrentamento da sífilis congênita	Plano de ação municipal construído	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - construir o plano de ação municipal para enfrentamento da sífilis congênita								
2.1.19	Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	Incidência de sífilis congênita reduzida	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior								
2.1.20	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde								
2.1.21	Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS	Relatório da gerência de compras	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS								
2.1.22	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde								
2.1.23	Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST	Serviço mantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST								
2.1.24	Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	Ações realizadas	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano								
2.1.25	Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.	Programa Mantido	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas								
2.1.26	Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com quatro encontros semanais	Atendimentos realizados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com quatro encontros semanais								
2.1.27	Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com duas sessões de manutenção quinzenais	Atendimentos realizados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com duas sessões de manutenção quinzenais								
2.1.28	Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem	Suporte medicamentoso, consulta médica e de enfermagem ofertados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem								
2.1.29	Implantar mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica	Implantação de mecanismo de controle	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica								

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Elaboração e implantação do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias nas unidades de saúde, conforme normativas vigentes	Protocolo implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração e implantação do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias nas unidades de saúde, conforme normativas vigentes								
3.1.2	Elaboração de protocolo para materiais para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (judicialização)	Protocolo implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo para materiais para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (judicialização)								
3.1.3	Elaborar protocolo de medicamentos para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)	Protocolo implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo de medicamentos para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)								
3.1.4	Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde.	Fórum realizado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde								
3.1.5	Elaborar cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviço da SEMUS	Cartilha elaborada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviço da SEMUS								
3.1.6	Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo. Elaborar cronograma dos processos de compra.	Percentual de execução do cronograma	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo. Elaborar cronograma dos processos de compra								
3.1.7	Criar grupo de trabalho interdisciplinar para padronização dos itens de consumo	Nº de grupo de trabalho criado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho interdisciplinar para padronização dos itens de consumo								
3.1.8	Elaboração de normas e procedimentos para gerenciamento da frota da SEMUS. Elaborar manual de procedimentos.	Manual elaborado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de normas e procedimentos para gerenciamento da frota da SEMUS. Elaborar manual de procedimentos								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantar e implementar o sistema integrado em saúde por meio de rede corporativa com conectividade	Sistema implantado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e implementar o sistema integrado em saúde por meio de rede corporativa com conectividade								
3.2.2	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	Equipamentos adquiridos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde								
3.2.3	Estruturação de ambiente para arquivo geral da secretaria municipal de saúde	Arquivo geral estruturado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação de ambiente para arquivo geral da secretaria municipal de saúde								
3.2.4	Instalação da CAF/GEFAR em local adequado para atendimento da legislação.	CAF/GEFAR instalado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação da CAF/GEFAR em local adequado para atendimento da legislação								
3.2.5	Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço	Manutenção realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço								
3.2.6	Construção da unidade básica de saúde da Vila Rica	Unidade construída	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da unidade básica de saúde da Vila Rica								
3.2.7	Construção da unidade básica do Agostinho Simonato	Unidade construída	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da unidade básica do Agostinho Simonato								
3.2.8	Construção da unidade básica de saúde do Zumbi	Unidade construída	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção da unidade básica de saúde do Zumbi								
3.2.9	Ampliar unidade de serviço - Almoarifado UPA	Unidade ampliada	-	-	-	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar unidade de serviço - Almoarifado UPA								
3.2.10	Ampliar unidade de serviço - Almoarifado SEMUS	Unidade ampliada	-	-	-	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar unidade de serviço - Almoarifado SEMUS								
3.2.11	Ampliar unidade de serviço - Vigilância Sanitária.	Unidade ampliada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar unidade de serviço - Vigilância Sanitária								
3.2.12	Aquisição de veículos de passeio para transporte de equipes	Veículos adquiridos	-	-	-	0	4	Número

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos de passeio para transporte de equipes								
3.2.13	Aparelhar ambientes da unidade de Vigilância de Zoonoses	Unidade aparelhada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhar ambientes da unidade de Vigilância de Zoonoses								
3.2.14	Reforma de unidade especializada - concluir reforma da Policlínica Municipal	Unidade reformada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma de unidade especializada - concluir reforma da Policlínica Municipal								
3.2.15	Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes	Unidade reformada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes								
3.2.16	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica	Unidade aparelhada/reaparelhada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica								
3.2.17	Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca	Unidade reformada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca								
3.2.18	Reforma da unidade básica do BNH de baixo	Unidade reformada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma da unidade básica do BNH de baixo								
3.2.19	Construção e ampliação de unidade especializada	Unidade construída	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção e ampliação de unidade especializada								
3.2.20	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município	Controle de estoque implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município								
3.2.21	Gestão administrativa da saúde	Ações administrativas mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão administrativa da saúde								
3.2.22	Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS	Relatório da coordenação de informática	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS								
3.2.23	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	Relatório da gerência de transporte	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no sus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Instalar conselhos locais em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades com conselhos locais instalados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar conselhos locais em todas as unidades de saúde								
3.3.2	Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	Número de formações realizadas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais								
3.3.3	Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme normativas vigentes.	Conferência realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme normativas vigentes								
3.3.4	Realização das conferências temáticas propostas na conferência nacional de saúde.	Conferências temáticas realizadas	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização das conferências temáticas propostas na conferência nacional de saúde								
3.3.5	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Ações do conselho municipal de saúde mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde								
3.3.6	Gestão do Conselho Municipal de Prevenção e Combate as Drogas	Ações do conselho mantidas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gestão do Conselho Municipal de Prevenção e Combate as Drogas								

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das Políticas Nacionais de Educação Permanente e de humanização**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política de educação permanente municipal implantada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município								
4.1.2	Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município	Levantamento realizado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município								
4.1.3	Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores								
4.1.4	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações mantidas	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)								
4.1.5	Capacitar por meio de curso 100% do quadro ativo de agente de endemias	Percentual de ACE`s capacitados	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar por meio de curso 100% do quadro ativo de agente de endemias								
4.1.6	Qualificar em 25% o número de profissionais para fortalecimento do atendimento do CAPS AD	Percentual de novos profissionais qualificados	-	-	Percentual	0,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - ualificar em 25% o número de profissionais para fortalecimento do atendimento do CAPS AD								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar e implementar o sistema integrado em saúde por meio de rede corporativa com conectividade	0,00
	Elaborar e publicar portaria do fluxo da assistência farmacêutica	0,00
	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	0,00
	Elaboração de protocolo para materiais para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (judicialização)	100,00
	Elaborar protocolo de medicamentos para qualificar o atendimento administrativo fora da relação municipal. (Judicialização)	100,00
	Estruturação de ambiente para arquivo geral da secretaria municipal de saúde	0,00
	Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	0,00
	Realização das conferências temáticas propostas na conferência nacional de saúde.	0
	Instalação da CAF/GEFAR em local adequado para atendimento da legislação.	0,00
	Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde.	1
	Elaborar cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviço da SEMUS	0,00
	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Intensificar ações preventivas relacionadas a política nacional de alimentação e nutrição - qualificar equipe de trabalho em alimentação e nutrição.	100,00
	Gestão do Conselho Municipal de Prevenção e Combate as Drogas	0,00
	Estruturação do planejamento de aquisições com indicação de cronograma de cada processo. Elaborar cronograma dos processos de compra.	0,00
	Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso	2
	Criar grupo de trabalho interdisciplinar para padronização dos itens de consumo	0,00
	Elaboração de normas e procedimentos para gerenciamento da frota da SEMUS. Elaborar manual de procedimentos.	0,00
	Ampliar unidade de serviço - Almojarifado SEMUS	0,00
	Aquisição de veículos de passeio para transporte de equipes	0
Implementar o serviço de transporte sanitário até 2019	0,00	
Implementar o serviço de transporte sanitário para cadeirante até 2019	0,00	
Gestão administrativa da saúde	100,00	
Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS	100,00	



	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	100,00
	Implementar o serviço de transporte de equipes em 2018	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação	100,00
	Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	100,00
	Instalar conselhos locais em todas as unidades de saúde	0,00
	Elaboração e implantação do protocolo de acesso e regulação das consultas, exames e cirurgias nas unidades de saúde, conforme normativas vigentes	0,00
	Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	50,00
	Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	100,00
	Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	100,00
	Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município	100,00
	Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	2
	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	0,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00
	Elaborar protocolo municipal de combate à sífilis	0,00
	Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	2
	Realização da Conferência Municipal de Saúde conforme normativas vigentes.	0
	Aquisição de veículos ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão de transporte sanitário	0
	Implementação do serviço de referência à saúde da mulher	0,00
	Atingir a razão de 0,50 exames citopatológicos até 2021 em mulheres de 25 a 64 anos na população da mesma faixa etária	0,00
	Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	12
	Aquisição de micro-ônibus de transporte sanitário	0
	Atingir a razão de 0,45 mamografias de rastreamento até 2021 em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária	0,00
	Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço	100,00
	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo VAN - com acessibilidade para 01 (um) cadeirante - de transporte sanitário	0,00
	Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	4
	Construção da unidade básica de saúde da Vila Rica	100,00

Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes	100,00
Construção da unidade básica do Agostinho Simonato	0,00
Implantar pré-natal do parceiro em todas as unidades básicas de saúde	0,00
Construção da unidade básica de saúde do Zumbi	100,00
Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	2
Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	4
Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	100,00
Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)	40,00
Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	100,00
Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - intensificar as capacitações nas unidades de saúde	100,00
Implantar NASF 1 na região de abrangência da unidade de saúde do bairro Abelardo Machado - implantar equipe do NASF.	0,00
Estruturação do programa de saúde mental nas unidades de saúde através do matriciamento em interface com NASF 1 - implantar as metas de matriciamento nas regiões de saúde.	0,00
Concluir reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes	0,00
Capacitar as equipes das UBS para cadastramento dos pacientes de saúde mental	0,00
Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	80,00
Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica	100,00
Construir o plano para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição com parceria da vigilância em saúde e atenção primária em saúde.	0,00
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00
Reforma da unidade básica de saúde de Itaoca	100,00
Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	12
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	50,00
Reforma da unidade básica do BNH de baixo	100,00
Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - construir o plano de ação municipal para enfrentamento da sífilis congênita	0,00
Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde	73,00
Elaboração, implantação e implementação de protocolos de acesso aos serviços odontológicos no município nas estratégias de saúde da família - Elaborar e implantar 100% protocolo municipal de acesso à atenção em saúde bucal na estratégia saúde da família.	0,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	10,00
Estruturação do serviço de urgência e emergência odontológica no período de 12 horas - implantar serviço 12hs para atendimento de urgência e emergência odontológica	0,00

Ampliação da cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%	85,00
Estruturação da cobertura de agentes comunitários de saúde, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - redimensionar de acordo com os critérios da nova PNAB (2017)	0,00
Ampliação do número de equipe de saúde bucal em estratégia saúde da família - ampliar o número de ESB nas ESF de 02 em 2016 para 12 até 2021	12
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	100,00
Manutenção da atenção básica.	100,00
Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00
Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com quatro encontros semanais	0,00
Criação do Comitê de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil	100,00
Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com duas sessões de manutenção quinzenais	0,00
Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	10,00
Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem	0,00
Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	10,00
Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	10,00
Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	10,00
Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	100,00
Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.	100,00
Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município	100,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	100,00
Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município	100,00
Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00
Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública	100,00
Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	100,00
Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal.	100,00
Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021.	80,00

	Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
	Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	100,00
	Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecimento da estrutura CAPS AD - ampliar o número de profissionais habilitados para fortalecimento do atendimento.	0,00
	Elaborar e implantar o protocolo de classificação de risco - implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento	100,00
	Elaboração, implantação e implementação do protocolo de acesso ao serviço especializado em fisioterapia - elaborar e implantar 100% protocolo de acesso em fisioterapia.	0,00
	Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência -implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	100,00
	Elaborar e implementar POP'S para todos os processos de trabalho realizados na rede de assistência farmacêutica	0,00
	Reprogramar o processo de implantação das farmácias descentralizadas em 01 microrregião	0
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	100,00
	Capacitar as equipes da APS para atendimento do paciente em saúde do trabalhador através do acompanhamento, apoio matricial e monitoramento, aprimorando o fluxo e a interlocução entre a APS e o CEREST	0,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	100,00
	Qualificar em 25% o número de profissionais para fortalecimento do atendimento do CAPS AD	0,00
	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento.	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	100,00
	Manutenção da unidade de pronto atendimento	100,00
	Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	100,00
	Ampliar unidade de serviço - Almoarifado UPA	0,00
	Manutenção do laboratório municipal	100,00
	Manutenção da atenção especializada em saúde	100,00
	Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	100,00
Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas	30,00	
Reforma de unidade especializada - concluir reforma da Policlínica Municipal	0,00	
Implantação de projetos intersetoriais relacionados a morbimortalidade por causas externas com foco em acidentes motociclísticos - firmar parcerias com Secretaria Municipal de Defesa Social e Conselho Municipal de Trânsito.	1	

	Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)	100,00
	Construir o plano para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição com parceria da vigilância em saúde e atenção primária em saúde.	0,00
	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)	100,00
	Construção e ampliação de unidade especializada	0,00
	Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção da assistência farmacêutica	100,00
	Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde	100,00
	Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica	100,00
	Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar instrumento de verificação (check-list) para os seguimentos sujeitos a inspeção sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	50,00
	Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	100,00
	Estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya - ampliar o número de agentes de endemias. De 75 em 2016 para 89 até 2021.	89
	Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	2
	Capacitar e atualizar os ACE s - estruturação das equipes visando qualificar para o enfrentamento de possível epidemia por dengue, zika ou chikungunya	100,00
	Capacitar por meio de curso 100% do quadro ativo de agente de endemias	0,00
	Implementação e monitoramento do programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - estabelecer parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas	0,00
	Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19	100,00
	Criar grupo de trabalho multiprofissional para estruturação do Programa de Educação Mobilização Social (PESMS)	0
	Implantar o novo código sanitário	0,00
	Ampliar unidade de serviço - Vigilância Sanitária.	0,00
	Estruturar e qualificar a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) - instruir os profissionais da Vigilância em Zoonoses conforme as normativas do MS	100,00
	Implantar um serviço de profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) na rede municipal	0
Aparelhar ambientes da unidade de Vigilância de Zoonoses	0,00	
Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	80,00	

Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	12
Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	50,00
Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	10,00
Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	100,00
Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS	100,00
Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	100,00
Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	80,00
Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	100,00
Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.	0,00
Implantar mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica	0,00
Realizar investigação de óbitos infantis fetais	100,00
Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	405.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	405.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	15.982.540,00	54.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	194.400,00	16.230.940,00
	Capital	46.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	15.899.006,00	15.426.136,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	31.375.142,00
	Capital	60.000,00	1.646.918,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00	1.796.918,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.389.825,45	4.907.993,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	16.347.818,45
	Capital	48.074,55	58.400,00	N/A	950.000,00	N/A	N/A	72.400,00	1.128.874,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	623.000,00	1.193.614,00	495.367,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.311.981,00
	Capital	10.500,00	N/A	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	2.439.140,00	2.435.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.639.600,00	6.514.570,00
	Capital	10.000,00	70.014,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00	106.014,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0387, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 em reunião realizada em 21 de setembro de 2017 e 23 de novembro de 2017, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações das diretrizes aprovadas através da Resolução CMS nº 0210, de 21 de setembro de 2017;

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), requerendo a apreciação e aprovação reformulação PMS plano municipal de saúde 2018/2021 através Ofício nº 1112/2020/SEMUS/GCAMA do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar através da Resolução nº 0387/2020, a Alteração do PMS (Plano Municipal de Saúde) 2018-2021.

Art. 2º Fica estabelecido que a ação deva voltar-se ao fortalecimento do PMS Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e deve contemplar com o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral da programação, objetivos, metas e diretrizes junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O acompanhamento da Programação deverá ocorrer conforme cronograma da Alteração do PMS Plano Municipal de Saúde, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros: Eli Nicolao dos Santos, Darçy Viqueti Fassarela, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira e Thiago Gomes Gréggio como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do PMS plano municipal de saúde 2018/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2020.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0387/2020, de 19 de novembro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.949 de 20 de novembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 0388, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu e aprovou o plano municipal de saúde através da resolução nº 0221/2017, o Plano Municipal de Saúde (PMS) compreende para o período de 2018 a 2021, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando - se do processo de efetividade e concretização do Plano Municipal de Saúde PAS 2020, está distribuído em consonância com sua programação anual de saúde elaborado em conformidade com a Lei de diretrizes Orçamentárias de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, referente à apreciação e aprovação do CMS - Conselho Municipal de Saúde da alteração do PAS 2020 programação anual de saúde, através do Ofício SEMUS/GCAMA/ nº 1114/2020;

Considerando o processo de efetividade e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar através da Resolução nº 0388/2020, a alteração do PAS - Programação Anual de Saúde 2020.

Art. 2º Fica estabelecido que as ações deverão voltar-se ao fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2021 (PAS) e deverá contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, no quadro de metas e respectivos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme as alterações do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimoramento do Sistema em rede de atenção básica da saúde voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira, Ana Paula Castelo Fonseca Morteira, Thiago Gomes Gréggio, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da alteração da Programação Anual de Saúde 2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2020.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Confirmo a Resolução nº CMS 0388/2020, de 19 de novembro de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.949 de 20 de novembro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde